

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS Ata da 68ª Reunião Ordinária da CT-PB - 26/10/2016- 09h30min. DAE S.A. – Água e Esgoto – Jundiaí/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ANA	Osman Fernandes da Silva (T)
ASSEMAE	Adriana Angélica R. V. Isenburg (T)
	Fábio Giardini Pedro (S)
	Paulo Roberto S. Tinel (S)
CETESB	Zoraide de S. Stenden Carnicel (T)
	Domênico Tremaroli (S)
Consórcio PCJ	Flávio Forti Stenico (T)
DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini (T)
	Maria Elisabete M. Lopes Botan (S)
DAEE	Viviane Arana Sabadin Rosada (S)
FIESP	Roberto Mario Polga (T)
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (T)
P.M. de Jaguariúna	Maria Teresa Toledo de Lima (S)
P.M. de Louveira	Verônica Sabatino Caldeyro (T)
SAAE Atibaia	Guilherme Mota Baradel (T)
SABESP	Sergio Antonio da Silva (S)
SANASA	Paulo Roberto S. Tinel (T)
	Adriana Angélica R. V. Isenburg (S)
	Fábio Giardini Pedro (S)
SORIDEMA	Raquel Eliana Metzner (T)

ANA	Célio Bartole Pereira
ANA	Márcio de Araujo
DAEE	Calebe Martin Faria

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

**1. Pauta** – A Coordenadora da CTPB a Sra. Adriana A. R. V. Isenburg solicitou inversão da ordem da pauta, para que os trabalhos fossem iniciados pela apresentação do ATLAS Brasil que foi apresentada pela ANA (Agência Nacional de Águas) por solicitação da mesma entidade. **2. Apresentação ATLAS Brasil – Esgotamento Sanitário:** o Sr. Célio Bartole Pereira (Coordenador de Qualidade da Água e Enquadramento), apresentou os trabalhos desenvolvidos para o ATLAS Brasil – Esgotamento Sanitário. Durante a apresentação o Sr. Roberto Polga informou que recebeu comunicado por e-mail da publicação da resolução 1.254 de 24 de outubro de 2016, pela Agência Nacional de Águas, e questionou ao Sr. Célio porque a resolução acima fora publicada prevendo que outorgas de projetos relativos à ETEs apresentem remoção mínima de 60% de DBO e não 80% da forma que ocorre em legislação vigente no Estado de São Paulo, por exemplo. O Sr. Célio, então, esclareceu que tendo em vista a situação econômica da maioria dos 5.570 municípios brasileiros, muitos destes não teriam recursos de viabilizar projetos que tivessem capacidade de taxas de remoção de DBO tão altas e desta maneira continuariam lançando seus esgotos “*in natura*”. Outro assunto abordado pelo Sr. Célio durante seus esclarecimentos foi com relação à utilização de água de reuso, esclarecendo que ainda não existem normativos para utilização deste produto do tratamento de esgotos, destacou que alguns Estados estão se antecipando e criaram legislação para aplicações deste tipo de água residual, citando o caso do Estado do Ceará que estabeleceu, em maio de 2016, legislação pertinente. Ao término da apresentação sobre o Atlas Brasil – Esgotamento Sanitário a Sra. Adriana questionou ao Sr. Célio se poderiam ser utilizados os dados, relativos ao Diagnóstico dos municípios pertencentes à bacia PCJ, para comporem a base de dados que será trabalhada pelo Consórcio Profill-Rhama, contratado para a revisão do Plano da Bacia do PCJ. O Sr. Célio afirmou que poderiam ser disponibilizadas as informações e sugeriu a realização de uma reunião em conjunto com o Sr. Eduardo Léo para verificar as informações mais relevantes a serem disponibilizadas, uma vez que o banco de dados é muito complexo. **3. Aprovação de ATAS anteriores:** Foi submetido para aprovação as minutas das ATAs das reuniões anteriores, 66ª e 67ª. Os integrantes do grupo solicitaram um prazo para aprovação das mesmas. Sendo assim, a Sra. Adriana deixou a

Membros Ausentes com Justificativa	
Entidade	
IGAM	
ROTARY INTERNACIONAL – D4590	

Membros Ausentes	
Entidade	
AAEAA - Amparo	
AESABESP	
CODEN	
DAE Americana	
Geoblue	
IPSA	
Odebrecht Ambiental - Limeira	
P.M. de Indaiatuba	
P.M. de Morungaba	
P.M. de Nazaré Paulista	
PUCC Campinas	
UNESP / IB	
UNICA	

Convidados	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Eduardo Léo
Agência PCJ	Diogo B. Pedrozo

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS Ata da 68ª Reunião Ordinária da CT-PB - 26/10/2016- 09h30min. DAE S.A. – Água e Esgoto – Jundiaí/SP

aprovação para o dia 04/11/2016 e as contribuições para alteração deverão ser enviadas por e-mail até essa data, considerando que a falta de manifestação será entendida como aprovação das minutas apresentadas. **4.**

### **Apresentação do Plano de Trabalho do Plano de Bacias:**

O Sr. Eduardo Léo fez a apresentação sobre o Plano de Trabalho definido para elaboração da revisão do Plano de Bacias. Ao final da apresentação o Sr. Roberto Polga externou preocupação quanto às exigências da Resolução 146/2012, que devem ser atendidas até 31/12/2016. O Sr. Eduardo Léo esclareceu que a Deliberação 185/2016 estabeleceu o prazo até 31/12/2016 para a entrega do Plano de Bacias e do Relatório de Situação, entretanto, esse conteúdo não será exigido do Consórcio vencedor, pois alteraria o escopo contratado e poderia gerar aditivos, assim, a Agência das Bacias PCJ está em contato com a Secretaria de Recursos Hídricos para verificar o conteúdo mínimo exigido para que a própria Agência providencie. O Sr. Roberto Polga, também sugeriu que caso não seja atendido a exigência mínima da Deliberação 185, há ainda a possibilidade de se fazer uma justificativa com interposição de recursos judiciais. A Sra. Verônica perguntou sobre a possibilidade de utilizar imagens aéreas que poderiam ser obtidas junto aos municípios da bacia, uma vez que na exposição do Sr. Eduardo Léo, este informou que serão utilizadas as imagens da EMPLASA (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A). O Sr. Eduardo Léo informou que não seria possível a utilização dos dados dos municípios, pois cada imagem foi tirada em datas diferentes com escalas diferentes, podendo criar distorções. O Sr. Osman, da ANA, ressaltou que o prazo para obtenção dos produtos esperados é exíguo, mas acredita que o PCJ cumprirá o plano de trabalho. O Sr. Márcio da ANA sugeriu que o Produto Final, ou seja, a publicação final dos relatórios esperados contemple mais imagens, mapas e tabelas e que os textos sejam mais resumidos, pois ele percebe pela experiência dele que poucos têm disposição para ler todos os relatórios. A Sra. Adriana reafirmou a importância dos membros da CT-PB em acessar o site, onde já se encontra o Relatório 1, contendo o Plano de Trabalho, onde foram inseridos os questionários, que darão início aos trabalhos de coleta de dados para elaboração da revisão do Plano de Bacias e, caso existam sugestões, as mesmas deverão ser encaminhadas por e-mail à coordenação da CTPB. **5. Apresentação do Relatório de Situação dos recursos hídricos da Bacia do PCJ:** O Sr. Eduardo Léo apresentou os principais pontos do Relatório de Situação das bacias PCJ, que neste ano será o de forma ampla, sendo sugerido aos membros que encaminhem por e-mail propostas de adequações que

julgarem oportunas. As adequações deverão ser encaminhadas até 04/11/2016.

Adriana Angélica Rosa Vahteric Isenburg  
Coordenadora da CT-PB

Harold Gordon Fowler  
Coordenador-adjunto da CT-PB

Raquel Eliana Metzner  
Secretária da CT-PB